



DELIBERAÇÃO Nº 148/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 16/12/2002 no município de Curitiba, considerando pactuação intergestores na qual o município de Xambrê transfere AIHs para o município de Umuarama, devido à interdição da Policlínica Xambrê.

APROVA o incremento de recursos financeiros no teto financeiro de média complexidade para a população referenciada do município de Umuarama, a partir da competência Janeiro/2003 retroativo à competência dezembro, no valor de R\$ 6.637,75, referente a 18 internações hospitalares.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual